

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa GR8 SERVIÇOS DE T.I LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.143.471/0001-33, Rua Carvão de Pedra nº 11, Bairro – Lagoa Nova na cidade de Natal -RN, CEP: 59.076-010, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 018/2024 e Inexigibilidade de nº 0002/2024 com objetivo de contratação mediante inexigibilidade para Contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e a gestão pública composta de SOFTWARE WEB, APLICATIVO MOBILE e API's para levar informações, serviços, atendimento, pesquisas e transparência diretamente a mão do cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no frontend mobile de forma customizada sem recompilação do aplicativo, permitindo ainda a publicação do aplicativo com nome da cidade, envolvendo a instalação, treinamento e suporte pelo período de licença.

Valor Total da proposta anual é de **R\$ 85.800,00** (oitenta e cinco mil oitocentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 27 de março de 2029.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 27 de março de 2024

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35


SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO
Secretária de Administração